

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



PORTARIA Nº 1168 / 2020 - SGP-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.015585/2020-97

Petrolina-PE,25 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 424 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 108/2020 - GR, resolve:

- I RESTABELECER, os termos da Portaria nº 879, de 26/11/2019, para que o servidor RAONI GONCALVES MACIEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813875 conclua o mandato de Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar CPCD nos termos originalmente estabelecidos.
 - II Tornar sem efeito a Portaria nº 379, de 03 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 25/08/2020 17:12)
VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1474800

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1168, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/08/2020 e o código de verificação: 5a7b049074